



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 026/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 002/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DEFINIDO o horário de trabalho do servidor público municipal Talis Gomes de Souza, investido no cargo de Assistente Social, matrícula nº 21651, conforme tabela abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min		-
Almoço	11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min	11h30min às 13h00min	07h30min às 13h30min	-
Tarde	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min		-

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 164/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL